



LEI Nº 4.000/2026

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “NADIR RODRIGUES RIBEIRO”, a Viela sem saída que tem início na Rua Treze de Maio, situada no Bairro Treze de Maio, na sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 29 de setembro de 2026.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre